

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2021

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 508

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LEI Nº 1790 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

## DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, <u>FAZ SABER</u>, que a Câmara Municipal em sua 19ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de agosto de 2.021, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 60/2021, de autoria do Vereador Rogério Lopes Revitti, com a seguinte redação:

- Art. 1º Passa a denominar-se "PRAÇA CLAUDIA DE BRITO PEREZ", a praça pública, localizada no Balneário São Martinho, entre as ruas Rui Barbosa, Sete de Setembro e Minas Gerais.
- Art.2° A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.
- Art.3 °- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 11 DE AGOSTO DE 2021.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR Prefeito Municipal

Lei 1790/2021 – 1 de 1

